

## REQUERIMENTO Nº , de 2011 (Do Senhor Odair Cunha)

Requer a realização de Audiência Pública com a participação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, IV, 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado a comparecer a esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor, **GUIDO MANTEGA**, Ministro de Estado da Fazenda, a fim de debater sobre a prorrogação da vigência da Desvinculação das Receitas da União – DRU.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Desvinculação de Receitas da União é um instrumento que permite ao governo federal utilizar livremente 20% das receitas de tributos federais (impostos, contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico). Ela foi criada no ano de 1994, pela Emenda Constitucional de Revisão (ECR) nº 1 e prorrogada por diversas vezes.

Mais uma vez está sob a análise da Câmara dos Deputados a proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prorroga os efeitos da Desvinculação das Receitas da União (DRU) até 31 de dezembro de 2015.

Com o objetivo de esclarecer e dar condições aos membros da Comissão Especial criada para analisar essa proposição, convidamos o senhor ministro de estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, para prestar informações sobre o tema e expor a relevância do assunto.

Sala das Comissões, em de

de 2011.